



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2021.05.26.1. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2021.04.29.1 – Fundamento: Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, Locatário: O Município do Crato/CE, CNPJ nº 07.587.975/0001-07, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Locadora: Maria Francisca da Silva. CPF: 211.721.7036-63. OBJETO: locação de imóvel, localizado na Rua Monsenhor Francisco Assis Feitosa nº 223, bairro Pinto Madeira, Crato/CE, para abrigar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, em favor da Sra. Maria Francisca da Silva, inscrita no CPF nº 211.721.703-63. Valor Total R\$ **38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária 0504. 08.244.0026. 2.057. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 26 de Maio de 2021.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.11.26.2** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.13.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVENIO 162/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4349 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2021.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 2021.03.01.1.** **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M<sup>2</sup>, COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: EDNEIA PINHEIRO MOREIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.317.261/0001-04, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 51.972,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA

DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 31 DE MAIO DE 2021.

---

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.03.16.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.06.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE SOBRE O RIACHO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 14 DE MAIO DE 2021.

---

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.06.27.2** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.05.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO Á COMUNIDADE DO SÍTIO BRÉA, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 07 (SETE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2021.

---

**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CRATO - PREVICRATO****Portaria Nº 018/2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 019/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Rita de Cassia Pereira Martins**, portadora da identidade n.º 2007336255-1 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 325.972.583-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em maio de 2021	-	R\$ 1.275,66	MP n.º 1.021/2020. Lei n.º 2.061/2001.
Quinquênios	10%	R\$ 127,56	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.403,22</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Junho de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 0401016/2021-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato - CE**

**Portaria Nº 30/2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 035/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Socorro do Nascimento, portadora da identidade n.º 1055344-86 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 741.913.653-04, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 100 h/a, matrícula n.º 2170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do Valor dos Proventos			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em abril de 2021	-	R\$ 2.147,69	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênio	5%	R\$ 107,38	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 429,53	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
<b>PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 2.684,60</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de junho de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 0401016/2021-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato – CE**

**Portaria Nº 31/2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 034/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Palmira Rodrigues Ribeiro, portadora da identidade n.º 2018195069-8 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 387.533.593-72, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 200 h/a, matrícula n.º 1803, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em abril de 2021	-	R\$ 2.403,56	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 2.403,56	Lei n.º 3.511/2018.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 961,42	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de 10% Red. C/Horária	10%	R\$ 480,71	Lei n.º 2.643/2010.
			<b>Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 6.249,25</b>

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 0401016/2021-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato - CE**

**Portaria Nº 32/2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 036/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Aparecida Gonçalves Costa, portadora da identidade n.º 2008462993-7 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 629.127.043-91, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 200 h/a, matrícula n.º 2187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em maio de 2021	-	R\$ 2.121,43	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Ampliação Definitiva	-	R\$ 2.121,43	Lei n.º 3.511/2018.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 848,57	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de 10% Red. C/Horária	10%	R\$ 424,28	Lei n.º 2.643/2010.
<b>Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 5.515,71</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de junho de 2021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria nº 0401016/2021-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato - CE**

**Portaria N.º 33/2.021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 033/2021,

**RESOLVE:**

Conceder o benefício de pensão por morte, a contar de 21 de abril de 2.021 (data do óbito), em favor de Ismael Alcantara Silva, portador da identidade n.º 2008097017449 SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 608.861.933-38, na condição filho menor de 21 anos de idade da ex-servidora pública municipal falecida, Sra. Luciana Alcantara Brasil da Silva, portadora da identidade n.º 2016134214-5 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 326.646.303-00, outrora ocupante do cargo efetivo de Professor V, 200 h/a, matrícula n.º 1761, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujo óbito se deu em 21 de abril de 2.021. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019. Fixando em favor do beneficiário o valor correspondente a remuneração da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do Valor da Pensão por Morte			
Base de Cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Pensão por Morte	-	R\$ 5.828,94	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
<b>Total do valor da pensão por morte: R\$ 5.828,94</b>			

Rateio do Benefício	
Nome do beneficiário	Valor
Quota-parte de Ismael Alcantara Silva (filho).....	R\$ 5.828,94

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21/04/2021 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de junho de 2.021.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria n.º 0401016/2021-GP**

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato - CE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA**, localizado na Rua José Carvalho, S/N, bairro Centro, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a **LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS**, localizado na Rua Manoel Soares da Silva, S/N, bairro São José, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº 0041205/2021-SMS  
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de prestar assistência ao paciente CLAIRTON DOS SANTOS COELHO, que se encontra internado para terapia de desintoxicação na SOPAI- Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza, em Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/05/2021 e retornando no dia 20/05/2021.

Nome: CÍCERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 426.171.113-34

Período: 12 a 20 de maio de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

Quantidade: 09 (nove) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 214

Total Concedido: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0011805/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCA IVONE FELIX BRITO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/05/2021 a noite e retornando no dia 19/05/2021.

**Nome:** EDILSON GOMES DE SOUSA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 007.100.423-88

**Período:** 18 e 19 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 25118

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0012405/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVANIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/05/2021 a noite e retornando no dia 25/05/2021.

**Nome:** EDMILSON SALES DE SOUSA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 000.765.403-08

**Período:** 24 e 25 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 23670

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0031805/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 18/05/2021 a noite e retornando no dia 19/05/2021.

**Nome:** EDUARDO SIEBRA MACEDO

**Destino:** Fortaleza– CE

**CPF:** 024.470.493-74

**Período:** 18 e 19 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 24658

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0021805/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/05/2021 e retornando no dia 19/05/2021.

**Nome:** GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 044.141.593-85

**Período:** 18 e 19 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matrícula/Portaria:** 24650

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011905/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/05/2021 á noite e retornando no dia 20/05/2021.

**Nome:** JAQUELINE CORREIA DA SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 267.245.098-66

**Período:** 19 e 20 de Maio de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 42816

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022105/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/05/2021 á noite e retornando no dia 24/05/2021.

**Nome:** JAQUELINE CORREIA DA SILVA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 267.245.098-66

**Período:** 23 e 24 de Maio de 2021

**Cargo:** TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 42816

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 21 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012505/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/05/2021 a noite e retornando no dia 26/05/2021.

**Nome:** JERONIMO GOMES LIMAVERDE

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 223.343.863-91

**Período:** 25 e 26 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 23612

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022405/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA VALENTINA MONTEIRO MENESES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/05/2021 e retornando no dia 25/05/2021.

**Nome:** JOAQUIM MARCULINO DE FREITAS NETO

**Destino:** Fortaleza– CE

**CPF:** 830.737.363-87

**Período:** 24 e 25 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 26777

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011705/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar os pacientes JOSÉ BONIFACIO SALVADOR e MARIA ALEXIA CARDOSO DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/05/2021 a noite e retornando no dia 18/05/2021.

**Nome:** JURACY FEITOSA ALMEIDA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 005.586.173-36

**Período:** 17 e 18 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 23611

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0031005/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 10 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCA IVONE FELIX BRITO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/05/2021 a noite e retornando no dia 12/05/2021.

**Nome:** JURACY FEITOSA ALMEIDA

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 005.586.173-36

**Período:** 10 a 12 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

**Quantidade:** 03 (três) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 23611

**Total Concedido:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012105/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente EDER CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Mauriti - CE, saindo dia 21/05/2021 a noite e retornando no dia 21/05/2021.

**Nome:** VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

**Destino:** Mauriti – CE

**CPF:** 191.883.153-04

**Período:** 21 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

**Quantidade:** 01 (uma) diária

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 75,00

**Matricula/Portaria:** 40606

**Total Concedido:** R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 21 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022505/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/05/2021 a noite e retornando no dia 26/05/2021.

**Nome:** VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

**Destino:** Fortaleza – CE

**CPF:** 191.883.153-04

**Período:** 25 e 26 de maio de 2021

**Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

**Quantidade:** 02 (duas) diárias

**Lotação:** Secretaria de Saúde

**Valor da Diária:** R\$ 150,00

**Matricula/Portaria:** 40606

**Total Concedido:** R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 25 de maio de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 02/06/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
31º	PSS-2190	MARIA SALETE LAURINDO AIRES	26,00

**OBSERVAÇÃO:****9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 01 de junho de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**GABINETE DO PREFEITO - GP****PORTARIA Nº 0705005/2021 - GP  
CRATO - CE, 07 DE MAIO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de participar de reuniões com o Assessor Institucional da Casa Civil, para tratar ajustes de Projetos para o Município no âmbito da Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas e Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, nos dias 11, 12 e 13 de maio do corrente ano, em Fortaleza - CE.

<b>NOME</b>	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA-CE
<b>CPF</b>	031.002.723-31	<b>PERÍODO</b>	11, 12 e 13/05/2021
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	<b>QUANTIDADE</b>	03 (TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	900,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**

Ofício nº 195/2021.

Crato/CE, 26 de maio de 2021.

Ao Senhor:

Daniel Gomes Felipe

Cargo: Representante Legal

Razão Social: **DANIEL GOMES FELIPE - ME**

Endereço. Rua Eduardo Lavo, 411 c/ Rua 13 de maio, 541, bairro São Sebastião, Iguatu/CE, CEP 63.500-220

CNPJº. Nº. 08.746.086/0001-08

**3º NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA****Assunto:** Notificação pela falta de cumprimento total do contrato

Prezado Senhor, Servimos do presente para **NOTIFICAR** V. Sª. do CUMPRIMENTO IMEDIATO da Ordem de Compra/Serviço referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, esta que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.10.05.1, devidamente contratado através dos contratos nº 2021.02.08.1 e 2021.02.19.2. Conforme a cláusula 7ª a) o fornecedor teria que entregar os produtos licitados no prazo máximo de quinze dias, contados do recebimento da Ordem de Compra já em poder desta empresa, e até a data presente não entregou o referido material em sua totalidade.

Desta feita, **NOTIFICAMOS** V. Sª., para que seja realizada a **ENTREGA IMEDIATA** dos produtos pendentes, no PRAZO MÁXIMO DE 5(CINCO) DIAS UTEIS, a contar do recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula 10ª dos contratos nº 2021.02.08.1 e 2021.02.19.2, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Seção III, Capítulo II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**José Yarley de Brito Gonçalves****Presidente da SAAEC****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT****PORTARIA Nº 2605001/2021****CRATO/CE, 26 DE MAIO DE 2021.****DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2021.05.26.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 26 de maio de 2021.

**Stephenson Ramalho de Lacerda**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0106001/2021 - GP**

**CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO, inscrito no CPF nº 851.464.393-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 24796, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 0106002/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 01 DE JUNHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

**CONSIDERANDO** que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora pública municipal, **MARIA FERREIRA BEZERRA**;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** nº 094/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 100520213059, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora municipal **MARIA FERREIRA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 485.724.383-00, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação; **READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, para exercer suas funções junto à EEIEF MEILVIN JONES, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 12 de maio de 2021 a 07 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS****EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 02/06/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**ORIENTADOR SOCIAL - ORIENTADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
19º	PSS-1133	IVELIZA CARVALHO MARTINS	38,00
20º	PSS-1022	ALANA IASMIM SANTOS ALVES	36,00

**OBSERVAÇÃO:****9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 01 de junho de 2021.

**TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**